



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO INTEGRADO DE APRENDIZAGEM EM REDE

OFÍCIO Nº 30/2021/CIAR/UFG

Processo nº 23070.057472/2020-68

Goiânia, 25 de junho de 2021.

Ao Senhor

Robson Maia Geraldine

Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROAD/UFG

Campus Samambaia - Prédio da Reitoria

74.690-900 - Goiânia - Go

Assunto: **Alteração Quadro III**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.057472/2020-68.

Senhor Pró-Reitor,

1. Informamos a alteração no quadro inicial previsto no item III do Plano de Trabalho do CIAR junto à RTVE, no processo supra mencionado.
2. A bolsista foi selecionada e incluída no projeto por já fazer parte da equipe CIAR em outras demandas, possuindo um amplo conhecimento e expertise do trabalho a ser desenvolvido. Ela atuará como Intérprete de Libras nos vídeos produzidos para o curso.

- Miliana Ester Fernandes de Água - CPF: - Intérprete de Libras

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marília De Goyaz, Diretor**, em 25/06/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2163988** e o código CRC **839784D7**.

Avenida Esperança s/n, Rua Aroeira, Quadra B, Edifício B3 - Bairro Câmpus Samambaia - Telefone: (62) 3521-1381  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

**PLANO DE TRABALHO – PROCESSO: 23070.057472/2020-68**  
**Atualizado em 24.06.2021**

**III QUADRO DE PESSOAL**

<b>III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)</b>					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
AMILTON ROGERIO SANTOS DE ARAUJO	2106565	UFG	TÉC. ADMIN.	12 MESES	120 H
ANA PAULA NERES DE SANTANA BANDEIRA		UFG	DISCENTE	12 MESES	120 H
ALEXANDER ALMEIDA PEREIRA		UFG	DISCENTE	12 MESES	120 H
EWANDER NUNES SERRA	-----	EXTERNO	EXTERNO	12 MESES	120 H
FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA		UFG	DOCENTE	12 MESES	120 H
GUILHERME FERREIRA MENDES	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
JANICE PEREIRA LOPES	1476919	UFG	DOCENTE	12 MESES	120 H
KAMILA VIEIRA LIMA FERREIRA		UFG	EXTERNO	12 MESES	120 H
LARYSSA TAVARES SILVA GOMES	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
LEANDRO LUIZ DE ABREU PIMENTEL	2621888	UFG	TÉC. ADMIN.	12 MESES	120 H
MÁRCIA DIVINA RIBEIRO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
MARILIA DE GOYAZ	3127305	UFG	DOCENTE	12 MESES	120 H
MATEUS FRANCISCO FEITOSA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
MATHEUS DORNELES DE CASTRO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
SILVIA CARLA NUNES DE FIGUEIREDO COSTA	1664922	UFG	TÉC. ADMIN.	12 MESES	120 H
VICTOR HUGO CESAR GODOI	2871143	UFG	TÉC. ADMIN.	12 MESES	120 H
VICTOR FRAZÃO DE OLIVEIRA	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H
PEDRO LUIZ DO AMARAL NETO	-----	EXTERNO/RTVE	EXTERNO	12 MESES	120 H

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Wagner Bandeira da Silva (Designer Instrucional)	1695316	UFG	Extensão	Docente	4 Meses	20h	2.800,00	11.200,00
Vanessa Helena Santana Dalla Déa – (Conteudista 1)	1466731	UFG	Extensão	Docente	3 Meses	20h	2.880,00	8.640,00
Gleyson Batista Rios – (Conteudista 2)		UEG	Extensão	Docente	3 Meses	20h	2.480,00	7.440,00
Ana Paula Neres De Santana Bandeira	017498	PUC	Extensão	Docente	5 Meses	20h	2.200,00	11.000,00
Vanessa Helena Santana Dalla Déa	1466731	UFG	Extensão	Docente	1 Mês	20h	1.500,00	1.500,00
Gleyson Batista Rios		UEG	Extensão	Docente	1 Mês	20h	1.500,00	1.500,00
Marlini Dorneles de Lima	1700877	UFG	Extensão	Docente	1 Mês	20h	750,00	750,00
<b>Total</b>								<b>42.030,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 03/2017.

(\*\*) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

- A professora Vanessa Dalla Déa será bolsista neste projeto pois é a conteudista do material didático-pedagógico do curso 6, do projeto que foi apresentado e aprovado junto ao Ministério da Cidadania. Como tal, faz parte da equipe do projeto
- O professor Gleyson Batista Rios será bolsista neste projeto pois é o conteudista do material didático-pedagógico do curso 7, seu nome foi apresentado e aprovado junto ao Ministério da Cidadania. Como tal, faz parte da equipe do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Adriano Daniel da Silva		Extensão	04 Meses	20h	1.500,00	6.000,00
Antenor Teodoro de Souza Júnior		Extensão	05 Meses	20h	750,00	3.750,00
Lívia Rosana Silva Alves		Extensão	04 Meses	20h	1.500,00	6.000,00
Luiz Henrique Fernandes da Silva		Extensão	04 Meses	20h	750,00	3.000,00
Andelaide O. Lima Pereira	-----	Extensão	03 Meses	20h	1.500,00	4.500,00

Miliana Ester Fernandes de Águas		Extensão	01 Mês	20h	1.500,00	1.500,00
A DEFINIR – Profissional Moodle	-----	Extensão	03 Meses	A definir	1.500,00	4.500,00
A DEFINIR	-----	Extensão	01 Mês	A definir	750,00	750,00
A DEFINIR	-----	Extensão	03 Meses	A definir	1.500,00	4.500,00
<b>Total</b>						<b>34.500,00</b>

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 03/2017.

(\*\*) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

<b>III.d. Outros Participantes – Regime de CLT</b>							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
N/A							
<b>Total</b>							
<b>Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:</b>							

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

À Fundação RTVE,

A Coordenadora do projeto intitulado “**DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) E RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (REDS) PARA AÇÕES DE FORMAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E SOCIAIS EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA (MC)**” solicita alteração no Quadro de pessoal do Plano de trabalho do projeto, objeto de acordo firmado entre a UFG e a Fundação RTVE.

Considerando que:

- a alteração se refere à inclusão de bolsista, que estava no Quadro anteriormente como "A definir";
- a coordenadora justifica a indicação do novo bolsista;
- a alteração foi feita apenas na rubrica de "Pessoal", sem alteração de seu valor;
- não houve alteração nas demais rubricas;
- a coordenadora justifica as alterações como sendo importantes para a execução do projeto com os objetivos propostos;
- não houve alteração no objeto nem no valor total do projeto.

Somos favoráveis à alteração no Quadro de pessoal do projeto, conforme documentos SEI 2163988 e 2164031.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 25/06/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2164907** e o código CRC **7D698786**.